

O QUE É CULTURA: UMA RESENHA CRÍTICA

WHAT IS CULTURE: A CRITICAL REVIEW

Anna Karoline Cavalcante Carvalho **1**
Victor Soares Nunes **2**

Resumo: A luta das pessoas com deficiência por igualdade e equidade de direitos atravessou séculos da história. No Brasil, foi com a promulgação da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que ocorreram os mais expressivos avanços, dentre eles, a criação do auxílio-inclusão, que visa incentivar a inserção desses sujeitos no mercado de trabalho. Nesse sentido, o presente estudo de caráter exploratório, amparado no método dedutivo e com suporte na pesquisa bibliográfica, tem como objetivo analisar se o auxílio-inclusão implementado em nosso País em meio a pandemia da Covid-19, será capaz de proporcionar a efetiva inclusão das pessoas com deficiência no trabalho. Os resultados apontam que o auxílio-inclusão é uma forma de estimular a inserção desses sujeitos no mercado de trabalho, todavia, apresenta-se, de certo modo, como um benefício paliativo, que visa principalmente a economia dos cofres públicos, e não a efetiva inclusão desses sujeitos em trabalhos formais.

Palavras-chave: Auxílio-inclusão. Pessoa com Deficiência. Mercado de Trabalho. Covid-19.

Abstract: The struggle of people with disabilities for equality and equity of rights has spanned centuries of history. In Brazil, it was with the enactment of the Brazilian Law for the Inclusion of Persons with Disabilities (Law nº 13.146/2015), that the most expressive advances took place, among them, the creation of inclusion-aid, which aims to encourage the insertion of these subjects in the labor market. In this sense, this exploratory study, supported by the deductive method and supported by bibliographic research, aims to analyze whether the inclusion aid implemented in our country in the midst of the Covid-19 pandemic, will be able to provide the effective inclusion of people with disabilities at work. The results show that the inclusion-aid is a way of stimulating the insertion of these subjects in the job market, however, it presents itself, in a way, as a palliative benefit, which mainly aims at the economy of the public coffers, and not the effective inclusion of these subjects in formal work.

Keywords: Inclusion-aid. Disabled Person. Job Market. Covid-19.

1 Mestranda em Educação pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). Especialista em Ciências Criminais. Graduada em Direito na UFT. Advogada. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2002966850532127>. E-mail: annakarolinecavalcante@gmail.com

2 Mestre em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). Graduado em Direito pela UFT. Advogado. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7332212487115695>. E-mail: victor.jusadv@gmail.com

Introdução

O entendimento acerca da cultura foi moldado durante o processo histórico, concomitantemente com a visualização de sua importância na sociedade. Assim, o autor quando apresenta o assunto “O que é cultura”, introduz diversos aspectos acerca da importância da discussão, apresentando-o, principalmente, sob a óptica do materialismo histórico-dialético. Inicialmente, fala-se em cultura como algo pertencente à humanidade em sua totalidade. Nesse sentido, deve-se compreender a lógica interna de cada realidade cultural, para que nos faça sentido seus costumes e suas práticas. Nesse aspecto, o autor nos instiga a questionar: “por que as culturas variam tanto e qual o sentido dessas variações?” Assim, o autor nos traz uma contextualização histórica da evolução dos grupos humanos como construtores de suas culturas nos diversos contextos sociais, principalmente, no que tange a Europa como o centro de referência cultural civilizatória, mas forjada pelo poder colonial. De uma origem biológica comum, grupos humanos se expandiram por todos os continentes, os quais criaram seus próprios mecanismos de sobrevivência, superação de conflitos e utilização dos recursos disponíveis de forma singular, como exemplo, alguns com dependências da caça, coleta, nômades e outros. Dessa forma, o autor afirma que “cada cultura é resultado de uma história particular, isso inclui suas relações com outras culturas, as quais podiam ter características diferentes” (SANTOS, 1996, p. 12).

No século XIX foram realizados vários estudos que buscaram hierarquizar todas as culturas humanas, como se existisse uma escala evolutiva, a exemplo: a Amazônia classificada no estado de selvageria; os reinos africanos classificados no estágio de barbárie; e a Europa classificada no estágio de civilização. Nesse sentido, ideias racistas foram originadas desse discurso, que invocavam os não europeus como povos inferiores, justificativa para a continuidade do domínio e colonização eurocentrista. Outra concepção apresentada pelo autor, é a relativização da cultura. Essa seria a avaliação de culturas alheias segundo pontos de vistas definidos pela cultura do observador. Assim, os critérios de avaliação de uma cultura são também culturais, isto é, tudo é relativo. A respectiva relativização, a qual considera algumas culturas superiores e outras inferiores, estuda a cultura ignorando essas desigualdades e os processos históricos. Nesse contexto, o autor propicia o debate acerca da cultura e sociedade, no qual ressalta a importância de considerar a cultura para entendermos a sociedade em que estamos inseridos, a fim de possibilitar a visualização das culturas como processos sociais interligados. Diante disso, o que se entende por cultura? Há duas concepções clássicas: a primeira remete a todos os aspectos da realidade social e às características dos agrupamentos. Já a segunda, refere-se especificamente ao conhecimento, às ideias, e às crenças de um povo. Ambas abordagens definem a cultura como algo estático, entretanto, sabemos que a cultura é algo dinâmico que acompanha os processos evolutivos de uma sociedade.

No século XIX, com a predominância dos Estados Laicos, a cultura esteve no bojo das discussões e preocupações do conhecimento científico. Surgem abordagens mais sistêmicas e associadas às novas formas de conhecimento, no que concerne estudos acerca das dominações políticas. Nesse sentido, o autor afirma que a cultura diz respeito a todos os aspectos da vida social, construção histórica, concepção que necessita ser aperfeiçoada em favor do desenvolvimento social e da garantia do direito à liberdade. Portanto, compreende-se a cultura como a dimensão da sociedade que inclui todo o conhecimento em sentido amplo e dinâmico. Dessa forma, o que seria cultura nacional? Existem duas vertentes culturais polarizadas em nosso país, a cultura erudita, e a cultura popular, essa com cunho de resistência, conjunto de crenças, conhecimentos coletivos, manifestações culturais contrárias à padronização cultural, e aquela, cultura que se encontra inerente aos grupos sociais superiores que visam a colonização e processos de segregação social, como forma de identificação na pirâmide social, por meio do consumo do capital cultural diferenciado dos demais grupos sociais.

Em meio a referida polarização cultural, a cultura capitalista apresenta-se como o meio de propagação do consumo da cultura de massas, a qual visa o acúmulo de capital e prospecção de lucros e público consumidor. A título de exemplo, podemos citar a indústria cinematográfica, que tem como público consumidor os indivíduos com algum poder de consumo, seja ele relativamente alto ou baixo. Por fim, ao visualizarmos a cultura como elemento essencial que reflete a dinâmica

da vida em sociedade e os diversos processos de formação e desenvolvimento social, verificamos o poder transformador da cultura inserida em uma sociedade, bem como, a relevância das manifestações culturais enquanto instrumento para redução das desigualdades sociais, na luta por reconhecimento da cultura de grupos sociais inferiores e contra os processos de dominação e sobreposição cultural por parte de grupos superiores. Além disso, visualizamos os processos de manifestações culturais como a máxima expressão dos costumes de uma sociedade, a partir de uma visão ampla e universal da cultura, como um legado de toda a humanidade.

Metodologia da autoria

O autor utiliza o método dialético, recorrendo aos procedimentos analíticos e interpretativos fornecidos pelas ciências sociais e a antropologia. Além disso, o método de procedimento utilizado é o histórico. Analisando as contradições pertinentes acerca da construção do conceito de cultura, a modalidade adotada é a técnica analítica. Para a coleta de dados foram utilizadas as seguintes técnicas: observação e coleta de dados bibliográficos.

Quadro de referência da autoria

Corrente de pensamento em que se filia- materialismo histórico
Modelo teórico - teoria da dinâmica cultural.

Quadro de referência dos resenhistas

Os resenhistas utilizam o quadro de referência empregado pelo autor. Uma análise também a partir do materialismo histórico.

Crítica dos resenhistas

Trata-se de uma obra em que o autor buscou enfatizar a questão da desigualdade social a partir de aspectos culturais, logo nota-se a coerência entre a posição central e as explicações e discussões. A obra aborda um tema de grande relevância para análises contemporâneas acerca da definição do real conceito do que vem a ser cultura, a qual muitos desconhecem o seu verdadeiro significado e suas várias nuances. Além disso, a obra contribui para maiores reflexões a respeito do tema, haja vista que traz para o debate a relação entre o exercício de dominação e poder envolvendo a cultura e suas respectivas influências nos processos de formação econômica e sociais.

Indicações dos resenhistas

Esta obra pode ser indicada para estudantes, pesquisadores e leitores em geral. Pode ser utilizada no estudo das seguintes disciplinas: sociologia, filosofia, psicologia social, ciência política, história do direito, entre outras. Pode ser utilizada tanto em nível de Graduação quanto em nível de Pós-Graduação dos cursos de: Sociologia, História, Ciências Sociais, Antropologia, Filosofia, Comunicação Social, Serviço Social, Psicologia, Direito e outros.

Referência

SANTOS, José Luiz dos. **O que é Cultura**. São Paulo: Brasiliense, 1996. 91 p. (Coleção Primeiros Passos; 110).

Recebido em 25 de maio de 2020
Aceito em 22 de março de 2023.

